

DE 60 ANOS DE IDADE, POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO SMF Nº 04 /2018**

INSTRUMENTO: Empenho -2427/17- Adesão a Ata de Registro de Preços- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2017 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA /UFPB- P.A 23074.017348/2017-24. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa **ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI-ME**
OBJETO: Aquisição de material elétrico para dependências da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói. **PRAZO:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 14.572,20 (quatorze mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos). **Verba:** Natureza das Despesas: 339030 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2101.04.122.0001.2771 - Nota De Empenho: 2427/17. **FUNDAMENTO:** Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014, Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/005914/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Outubro de 2017.
OMITIDO EM D.O DO DIA 07/11/2017.

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA
30/5264/17 – AVELINO DOS SANTOS. - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO DE VALOR VENAL E A IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO A ELE REFERENTE.

30/2840/18 – MAURO SILVEIRA DA SILVA. - JULGO IMPROCEDENTE, MANTENDO O IPTU LANÇADO.

30/11264/17 – PRINTRIO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 015/2018**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2017. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUCAS ALVES XAVIER TRINDADE tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 16/03/2018 e término em 16/09/2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.744,80 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2018.

EXTRATO Nº 016/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2018. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante RENATHA MARTINS DA ROCHA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 21/03/2018 e término em 21/09/2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0131/2018
75/0120/2018
75/00127/2018
75/0128/2018
75/0121/2018
75/0122/2018
75/0135/2018
75/0136/2018
75/0143/2018
75/0148/2018
75/0149/2018
75/0118/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Contrato nº 002/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado PAMELA OLABARRIAGA DA COSTA SILVA 14965101782, referente ao evento 5º Tattoo Place Festival e o 1º Best Line Puro Skate, valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000016/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 09/03/2018. Verba: Código de Despesa nº333903900000 do Programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4110 da Fonte 100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO Nº 02/2018

INSTRUMENTO: Termo aditivo 001/2018 do Contrato de Locação 001/2017; **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Roberto Couri Boumaroun e outros; **OBJETO:** Contrato de locação do imóvel localizado á Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/ RJ; **PRAZO:** Doze (12) meses, a contar da publicação do extrato do presente instrumento; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.525,20 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.04.122.0145.4191, Código de Despesa 33.90.36.00, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente. Processo Nº 540/000046/2016; **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a dispensa de licitação em favor da pessoa de ROBERTO COURI BOUMAROUN, CIC/MF nº 011.600.447/91 e outros, para a contratação de locação de Imóvel no VALOR DE R\$ 62.524,20 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), com a Natureza de Despesa: 33.90.36.00, PT 67.01.04.122.0145.4191, Fonte 100, tendo em vista que o local visa ser a sede da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP n.º 001, de 28 de março de 2018

Altera a resolução n.º 002, de 09 de maio de 2014 (DO-09/07/2014).Regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal de Niterói.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar parâmetros de vestimenta no âmbito da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, acrescentando os Incisos IV, V, VI e VII no Art. 18 e artigos 21 A, 21 B, 21 C, 21 D no Capítulo VI, com redação dada pelo anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGULAMENTO DE UNIFORMES
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI
CAPÍTULO I
Disposições Gerais (...)
CAPÍTULO II
Uniformes Básicos (...)
CAPÍTULO III
Peças Complementares (...)
CAPÍTULO V
Das Insignias (...)
CAPÍTULO VI
Dos Distintivos e braçais (...)

Art. 18 Os distintivos em vigor, para uso exclusivo dos concludentes dos respectivos cursos, são os seguintes:

- I. (...);
- II. (...);
- III. (...);
- IV. Distintivo do Curso de Qualificação Profissional I, CQP, previsto na Lei Municipal 3077/14;
- V. Distintivo do Curso de Qualificação Profissional II, CQP, previsto na Lei Municipal 3077/14;
- VI. Brevê do Curso de Armamento e Tiro e
- VII. Brevê Curso de Ações Táticas

Art. 21 A – Distintivo Curso de Qualificação Profissional I

	Dimensão total do Breve 50 mm X 41 mm Cores: cinza, azul, branco e vermelho
	1º Elipse 50mm X 41mm Cores: azul e borda Cinza
	2º Faixa maior 35,69mm X 7,91mm Cores: cinza e borda cinza claro
	3º Palavra (Guarda civil Municipal de Niterói) Fonte : khmer UI (negrito) Tamanho: 5,4
	4º Faixa menor 14,67X3,10mm Cores: cinza e borda cinza claro
	5º Palavra (CQP - I) Fonte : Areal Tamanho: 5,8
	6º Folhas de louros 45mm X 37mm Cores: Cinza e borda preta
	7º adorno 25mm X 28mm Cores: azul com estrelas em cinza
	8º esfera 19,62mm X 19,60mm Cores: fundo azul e corda cinza
	9º tocha 10,13mm X 15,69mm Cores: cinza, fogo em vermelho e estrelas em cinza
	10º livro 9,28mm X 4,82mm Cores: livro fundo branco e texto em preto

I O distintivo do Curso de Qualificação Profissional I será usado somente por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;

II Aplicado no bolso esquerdo dos uniformes Masculino e Feminino;

Art. 21 B – Distintivo Curso de Qualificação Profissional II.

	Curso de qualificação profissional II Dimensão total do Breve 50 mm X 41 mm Cores: dourado, azul, cinza, branco e vermelho
	1º Elipse 50mm X 41mm Cores: azul e borda Cinza
	2º Faixa maior 35,69mm X 7,91mm Cores: cinza e borda cinza claro
	3º Palavra (Guarda civil Municipal de Niterói) Fonte : khmer UI (negrito) Tamanho: 5,4
	4º Faixa menor 14,67X3,10mm Cores: cinza e borda cinza claro
	5º Palavra (CQP - II) Fonte : Areal Tamanho: 5,8
	2º Folhas de louros 45mm X 37mm Cores: dourado e borda preta
	3º adorno 25mm X 28mm Cores: azul com estrelas em dourado
	4º esfera 19,62mm X 19,60mm Cores: fundo azul e corda dourado
	5º tocha 10,13mm X 15,69mm Cores: dourado, fogo em vermelho e estrelas em dourado
	6º livro 9,28mm X 4,82mm Cores: livro fundo branco e texto em preto



I O distintivo do Curso de Qualificação Profissional II será usado somente por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;

II Aplicado no bolso esquerdo dos uniformes Masculino e Feminino;

Art. 21 C – Brevê Curso de Armamento e tiro

	Dimensão total do Breve 45 mm X 45 mm Cores: Cinza, Preto, Dourado e prata
	1º Circulo 46,0 mm X 46,0 mm Cinza e borda preto (borda com 0,7mm)
	2º Circulo 37,0 mm X 37,0 mm preto (borda com 0,7mm)
	3º Alvo 29,0 mm largura X 32,0 mm altura Prata (linhas com 0,3mm)
	4º Louros 35,0 mm largura X 33,0 mm altura Dourado
	5º Frase (Curso de Armamento e Tiro) Fonte: CAPTURE IT Altura da letra. 2,0mm Dimensão total da frase. 36,6 mm largura X 11,3 mm altura
	6º Frase (GUARDIÕES DE NITERÓI) Fonte: CAPTURE IT Altura da letra. 2,3mm Dimensão total da frase. 30,0 mm largura X 7,8 mm altura
	7º Palavra (CAL) Fonte: CAPTURE IT Altura da letra. 4,4mm Dimensão total da frase. 15,3 mm largura X 4,4 mm altura
	8º Duas pistolas cruzadas 24,4 mm largura X 14,8 mm altura



I O brevê do Curso de Armamento e Tiro será usado somente por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;

II Aplicado no lado direito acima do bolso dos uniformes Masculino e Feminino;

	Curso de Ações Táticas 50 mm X 70mm Cores: marrom, vermelho dourado e azul
	Figura: 2º Folhas de louro 44 mm X 60mm Cor: Dourado
	Figura: Triângulo 27mm X 31mm Cores: azul com borda cinza
	Figura: Águia 28mm X 58mm Cores: azul com borda cinza
	Frase: Guarda Civil Municipal De Niterói FONTE: Khmer Ui 10mm x 47mm Cores: dourado com letra em azul
	Frase: CAT FONTE: arial 06mm x 31mm Cores: dourado com letra em azul



I. O brevê do Curso Ações Táticas será usado **somente** por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;

II. Aplicado no lado direito acima do bolso dos uniformes Masculino e Feminino;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Portaria Conjunta SEMECT/FME n.º 001/2018

Dispõe sobre a autorização de funcionamento da oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental nas UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) que menciona e dá outras e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto no Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, que estabelece o dever do Estado com a educação escolar pública obrigatória;

Considerando o aumento da demanda de matrículas na Rede Municipal de Educação de Niterói e o compromisso com a população na garantia do acesso à Educação,

R E S O L V E M:

Art. 1.º. Fica autorizada a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental na **UMEI JACY PACHECO**.

Art. 2.º. Fica autorizada a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental na **UMEI VINICIUS DE MORAES**.

Art. 3.º. Estas UMEIs deverão observar a legislação educacional em vigor, no que tange às normas de funcionamento do Ensino Fundamental.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando assegurados os estudos realizados pelos alunos a partir do ano da referida oferta.

EDITAL 02/2018 – SEMECT/FME

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA CURSO DE FORMAÇÃO EM AVALIAÇÃO EXTERNA E PRODUÇÃO DE ITENS PARA A 4ª EDIÇÃO DO PROGRAMA AVALIAR PARA CONHECER

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Fundação Municipal de Educação tomam público o Processo Seletivo Simplificado com vistas a selecionar professores efetivos da Rede Municipal, para participação em curso de formação na área de Avaliação Externa, com ênfase na Produção de Itens para a 4ª edição do Programa Avaliar para Conhecer, no âmbito da dimensão Gestão das Aprendizagens, do Sistema de Avaliação da Educação de Niterói (SAEN), instituído pela Lei Municipal nº 3.067/2013, através do Artigo 22, e regulamentado pela Portaria SEMECT/FME nº 005/2015. A contribuição dos professores participantes do curso e selecionados para a produção dos itens confere legitimidade ao processo de construção coletiva da avaliação diagnóstica local, em consonância com a concepção participativa do SAEN.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de professores para participação em curso de Avaliação Externa, com possibilidade de seleção para a elaboração de itens da avaliação diagnóstica da 4ª edição do Programa Avaliar para Conhecer, que ocorrerá no ano de 2019.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso em Avaliação Externa, do qual todos os selecionados neste processo deverão participar. Ao final do curso, serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para a elaboração de itens, que deverão ser distribuídas entre os professores participantes do curso.

2.1. Curso de formação em Avaliação Externa

Haverá 40 (quarenta) vagas para o curso, sendo:

- a) 14 (quatorze) vagas para professores que atuam no 2º ciclo;
- b) 13 (treze) vagas para professores de Língua Portuguesa que atuam no 3º e/ou 4º ciclos;
- c) 13 (treze) vagas para professores de Matemática que atuam no 3º e/ou 4º ciclos.

2.2. Elaboração de itens para a avaliação diagnóstica

Haverá 18 (dezoito) vagas para a produção de itens, após o término do curso, sendo:

- a) 6 (seis) vagas para professores que atuam no 2º ciclo;
- b) 6 (seis) vagas para professores de Língua Portuguesa que atuam no 3º e/ou 4º ciclos;
- c) 6 (seis) vagas para professores de Matemática que atuam no 3º e/ou 4º ciclos.

3. DOS REQUISITOS, DA SELEÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

3.1. Habilitação

Considerar-se-á habilitado à inscrição no processo seletivo simplificado o candidato que atender as seguintes condições:

- a) Ser professor efetivo da Fundação Municipal de Educação (FME), que não tenha alcançado a inatividade;
- b) Ter formação acadêmica, em nível de Graduação, em Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia ou Curso Normal Superior.

3.1.1. Terão prioridade professores inscritos que atuam em Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói. Caso as vagas não sejam preenchidas por estes, poderão ser selecionados professores lotados na Sede (SEMECT/FME), inscritos sob os mesmos prazos e requisitos.

3.2. Comprovação das informações prestadas

É necessário declarar, no ato da inscrição, a veracidade das informações prestadas, por meio de apresentação de original e entrega da cópia dos documentos comprobatórios a ser protocolada na Rua São Pedro, 108, 2º andar, sala 2, no período de 04 a 13 de abril de 2018, das 9h às 17h:

- a) Para comprovação do vínculo com a FME: cópia do último contracheque, no qual conste o número de matrícula, lotação e função;
- b) Para comprovação da formação acadêmica: original e cópia do diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso (validade de até seis meses após a conclusão);
- c) Para comprovação da participação em programas de avaliação externa: certificados e declarações de participação em cursos ou oficinas no referido tema (quando houver);
- d) Para comprovação de atuação como professor regente em U.E. da Rede Municipal: declaração da escola, informando que o professor está atuando em sala de aula como regente no ano letivo de 2018 (quando houver).

3.3. Inscrição

O candidato que contemplar todos os requisitos de habilitação descritos poderá se inscrever, gratuitamente, neste processo seletivo, no período de 04 a 13 de abril de 2018, das 9h às 17h, cumprindo as seguintes etapas:

- a) Preencher a ficha de inscrição em anexo, que também pode ser encontrada no link <https://drive.google.com/file/d/1BtKNEI77fKH2zLE19dXZbmrZhTLveWgc/view>
- b) Entregar a ficha de inscrição preenchida e a cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos básicos solicitados para o cumprimento das atividades, bem como dos requisitos para classificação (quando houver), constantes no item 3.2 deste Edital, acompanhada de seus originais para conferência e validação.